

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

"Parque Eólico da Serra de Alvoça

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Dezembro de 2005

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
"Parque Eólico da Serra de Alvoaça"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Parque Eólico da Serra de Alvoaça".

2. Período de Consulta

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 30 de Novembro a 19 de Dezembro de 2005.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, no Instituto do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nas Câmaras Municipais de Covilhã e Seia.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível nas Juntas de Freguesia de Erada, do concelho de Covilhã e Teixeira e Alvoco da Serra, do concelho de Seia.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro, Câmaras Municipais Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias e Jornal do Fundão;
- Envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;
- Divulgação na Internet, no *site* do Instituto do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5. Síntese dos resultados do Acompanhamento Público

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos três pareceres provenientes da DGEMN – Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, da DGRF – Direcção-Geral dos Recursos Florestais e da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.

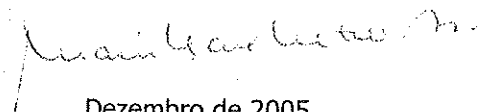
A DGEMN – Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais informa nada ter a opor quanto à realização do projecto uma vez que o RECAPE agora apresentado permite salvaguardar todas as ocorrências patrimoniais identificadas na área de incidência do projecto.

A **Direcção-Geral dos Recursos Florestais** informa que durante a fase de exploração e manutenção da linha eléctrica deverá ser tido em consideração o teor do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho.– medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra incêndios. Refere, ainda, que deverão ser respeitadas as distâncias de segurança ao posto de vigia.

A **ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações** informa nada ter a acrescentar ao parecer emitido no âmbito do processo de AIA, do qual se junta fotocópia, onde é salientado que a instalação dos aerogeradores não poderá provocar interferências ou perturbações na recepção radioeléctrica em geral, nem na recepção de televisão em particular.

Relatório do Acompanhamento Público
Parque Eólico da Serra de Alvoaça

Instituto do Ambiente



Dezembro de 2005

ANEXO I

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Parque Eólico da Serra da Alvoaça -

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|---|----------------------|
| Redacção do Jornal de Notícias | Rua Gonçalo Cristóvão, 195 | 4000 PORTO |
| Redacção do Jornal do Fundão | Rua Alves Roçadas, 51 Fte. 2.º Dto. | 6300-663 GUARDA |
| Redacção da Rádio Renascença | Rua Capelo, 5 | 1200 LISBOA |
| Redacção RDP Antena 1 | a/c Sr.ª Maria José Dionísio / Sr.ª Umbelina Pereira Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6 | 1200 LISBOA |
| Redacção da T.S.F. Rádio Jornal | A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301 | 1900 LISBOA |
| Redacção da Rádio Clube da Covilhã | Rua Combatentes da Grande Guerra, 62 Apartado 307 | 6200-063 COVILHÃ |
| Redacção da Rádio Beira Alta | Aldeia da Serra | 6270-371 SEIA |
| Redacção do Jornal "O Independente" | Av. Almirante Reis, 113-8.º Sala 802 | 1150-014 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Expresso" | Rua Duque de Palmela, 37-2º | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã" | Av. João Crisóstomo, 72 | 1069-043 LISBOA |
| Redacção do Jornal Público | Rua Amílcar Cabral, Lote 1 | 1700 LISBOA |
| Redacção da Agência Lusa | Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292 | 1507 LISBOA CODEX |
| Redacção do Jornal Porta da Estrela | Av.ª Luís Vaz de Camões – Ed. Jardim 3 | 6270-484 SEIA |
| Redacção do Jornal Notícias da Covilhã | Rua de Sta. Maria, 65 | 6200 COVILHÃ |

LISTA DE INTERESSADOS
- Parque Eólico da Serra da Alvoça -

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|--|--------------------------------|
| ICN – Instituto de Conservação da Natureza | Rua de Santa Marta, 55 | 1150-294 LISBOA |
| IPA – Instituto Português de Arqueologia | Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, 9 – R/c Dto. | 6200 COVILHA |
| PNSE – Parque Natural da Serra da Estrela | Rua 1.º de Maio, 2 | 6260-101 MANTEIGAS |
| ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações | Av.ª José Malhoa, 12 | 1099-017 LISBOA |
| EMFA – Estado Maior da Força Aérea | Av.ª Leite Vasconcelos Alfragide | 2724-506 AMADORA |
| Direcção Geral de Monumentos e Edifícios Nacionais | Praça do Comércio | 1149-005 LISBOA |
| DGRF – Direcção Geral de Recursos Florestais | Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28 | 1050-040 LISBOA |
| Pároco da Freguesia de Alvoco da Serra | Casa Paroquial | 6270-012 ALVOCO DA SERRA |
| Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de Alvoco da Serra | Rua dos Beneméritos, 7 | 6270-012 ALVOCO DA SERRA |
| Associação Cultural Social do Aguincho | Alvoco da Serra - Aguincho | 6270 SEIA |
| Centro Cultural e Recreativo Vasco Esteves de Cima | Vasco Esteves de Cima | 6270-014 ALVOCO DA SERRA |
| Sociedade Recreativa de Alvoco da Serra | Travessa da Laranjeira | 6270-012 ALVOCO DA SERRA |

ANEXO II



DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS
E MONUMENTOS NACIONAIS

| | | | |
|--------------------------|--|--|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PREZ | <input type="checkbox"/> VVP | <input type="checkbox"/> VPA | <input type="checkbox"/> |
| ACEREB/DAIA | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> DAIA | <input checked="" type="checkbox"/> DAIA | LDDO |
| SAPF | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> SERR | |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> CAIR | |
| SPP | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> GSTI | |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| OUTROS: | | | |

Exmº Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Engº João Gonçalves
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 Amadora

195/GSRP

05-12-15

ASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto: "Parque Eólico da Serra da Alvoaça"

Em resposta ao of.circular nº013159-05/SACI-DAIA-PA 154, datado de 05-11-25, referente ao assunto em epígrafe, junto se envia cópia da informação que me foi prestada pelos Serviços, bem como o despacho que recaiu sobre a mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Pal' O Director-Geral

[Handwritten signature]

*D. = Class. H. A. 125
25.12.15*



Excmo Senhor
Director-Geral

O presente Relatório não
de Conformidade anexo
a salvaguarda das ocorrências
preti-morian, pelo que não
há objecções a levantar.
No entanto, subsistiu do a
incerteza quanto a locali-
zação exacta do núcleo su-
perstite, e' de sublinhar a
necessidade de compatibilizar
o plano suboeste com essa

existência.
Director de Serviços

12.03
Manuel Ráposo
Arq.

Concordo, por delegação
05-12-14

Aj. Abrantes
António José Correia Abrantes
Subdirector-Geral

INFORMAÇÃO N.º

189/GSRP

05.12.14 Data

ASSUNTO:

Acompanhamento Público do Projecto "Parque Eólico da Serra da Alvoaça".

Despacho do Sr. Subdirector-Geral de 05.11.30 sobre o of.circular 013159-05/SACI-DAIA-PA 154, de 05.11.25, do Instituto do Ambiente.

Doc.: RECAPE, vol.1 - Sumário executivo (via Internet).

Exmº Senhor
Director do Gabinete de Salvaguarda
e Revitalização do Património

O Projecto do Parque Eólico da Serra da Alvoaça foi sujeito, em fase de estudo prévio, a processo de AIA (Pº 1109) em Agosto de 2003, no âmbito do qual a DGEMN emitiu o parecer favorável constante da informação nº 23/GSRP, de 23.03.04.

O Parque Eólico da Serra da Alvoaça desenvolve-se em limites do Parque Natural da Serra da Estrela, em terrenos pertencentes às freguesias de Erada (Covilhã), Teixeira e Alvoco da Serra (Seia).



A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitiu parecer favorável à alternativa SAM15, das três consideradas no Projecto, condicionando a integração do mesmo das recomendações e medidas apresentadas na referida Declaração.

As alterações introduzidas no Projecto de forma a garantir o cumprimento das exigências constantes do DIA, são as seguintes:

- O Parque será constituído por 10 aerogeradores de 2.000 KW de potência – aumento de potência e diminuição do seu número total.
- Diminuição do número de intervenções a realizar no terreno e desocupação da área potencial de implantação do Parque para Este do aerogerador nº 10 – consequente supressão dos aerogeradores de 11 a 15 (numeração do Estudo Prévio).
- Relocalização dos aerogeradores de 1 a 10, com base no levantamento cartográfico de pormenor, em especial o 1 e o 3, afastando-os das ocorrências arqueológicas.
- Reajustamento dos acessos, também com base no levantamento de pormenor.

O RECAPE conclui no final que o Projecto agora apresentado (com as alterações acima referidas) permite salvaguardar todas as ocorrências patrimoniais identificadas em área de incidência do Projecto.

No EIA do estudo Prévio, apenas fora identificado, em termos patrimoniais, um núcleo de Arte rupestre com lages de xisto na extremidade Sudoeste da área do Projecto, contígua à EN 231. Este núcleo de que se desconhece a sua localização exacta poderá eventualmente ser afectado pelo acesso a construir junto à referida EN. Se assim for, supõe-se que o acesso terá sido reajustado conforme referido.

Nada a opôr à realização do Projecto.

José Augusto Barbosa Colen
Arquitecto Assessor Principal



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente
(To)

Fax n.º: 21 471 90 74

De: Direcção de Serviços de Desenvolvimento Florestal
(From) Divisão de Valorização e Gestão Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

N.º de páginas: 1
(No. of pages)

Mensagem n.º:
(Message n.º) 626

Data:
(Date)

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - Parque Edílico da Serra de Alvoaça "
(Subject)

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício n.º 13159, de 25.11.2005, informamos V.Exa. do seguinte:

1 - o RECAPE não contém qualquer informação quanto à localização administrativa do parque edílico. Também o extracto da planta com a localização do projecto não contém qualquer elemento que permita a sua georeferenciação;

2 - tal como previsto na DIA, deverão ser respeitadas as distâncias de segurança ao posto de vigia;

3 - durante as fases de exploração e de manutenção da linha eléctrica, deverá ser tido em consideração o teor do disposto na alínea c), n.º1, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

M. DO LOPEZ MONTEIRO
Subdirector-Geral

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PRES. | <input type="checkbox"/> | Div. de | <input type="checkbox"/> |
| ADMISSÃO: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | Div. de | <input type="checkbox"/> |
| SADP | <input type="checkbox"/> | Div. de | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | Div. de | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | Div. de | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | Div. de | <input type="checkbox"/> |
| OUTROS: | | | |

19-12-2005

AG/AG



DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.pt
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Florestal
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 989
info@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077853

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PREG. | <input type="checkbox"/> | VPPS | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | SACA | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | SERA | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | SEUR | <input type="checkbox"/> |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | SEST | <input type="checkbox"/> |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: | | | |

INSTITUTO DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal - Ap. 7585
2611 - 865 AMADORA

S/ referência
IA OF. 013159

S/ comunicação
De 25-11-2005

N/ referência
Of. ANACOM-S30585/2005
Pr. 30.40.30 - 651064


Data

2005-12-22

Assunto: **Parque Eólico da Serra da Alvoaça**

Acusamos a recepção da vossa comunicação em referência e, relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V. Ex.as de que o ICP – ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações, nada tem a acrescentar em relação ao parecer já emitido pelo nosso ofício ANACOM – S06669/2004, de 2 de Abril, à data enviado a esse Instituto.

Com os melhores cumprimentos


FERNANDA GIRÃO
Adjunta da Directora de
Gestão do Espectro

Handwritten notes:
D. de 2005-12-22
N.º 12/2005
15/12/05

| IA Instituto do Ambiente | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPPS | <input type="checkbox"/> |
| | | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GDOA | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | CJUR | <input type="checkbox"/> |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: | | | |

INSTITUTO DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 - Alfragide
2721 - 865 AMADORA

S/ referência
SACI/DAIA

S/ comunicação
Of. Cir. - 10067
De 23-01-2004

N/ referência
Of. ANACOM-S06669/2004
Pr. 30.40.30 - 651064

Data

Assunto: **Parecer Relativo ao Parque Eólico da Serra da Alvoaça - (Processo de AIA 1109)**

Acusamos a recepção da vossa comunicação em referência e, relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V. Ex.as do seguinte:

1 - A análise efectuada à área de implementação do Parque Eólico (P E) da Serra da Alvoaça, enquadrou-se essencialmente na perspectiva de identificar eventuais perturbações às condições de operacionalidade de Centros de Radiocomunicações (C R) e de Feixes Hertzianos (F H) existentes no local do projecto, protegidos por Servidões Radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, diploma que regulamenta a instituição das referidas servidões.

2 - Na área indicada para implementação de aerogeradores do P E em apreço, não se identificaram condicionamentos emergentes de aplicações do diploma citado no número anterior.

3 - Na mencionada área e suas imediações, após inspecção desenvolvida pelos serviços técnicos do ICP - ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações, não foi ali identificada a existência de qualquer instalação radioeléctrica.

4 - Concluindo;

4.1 - Não se tendo identificado condicionantes emergentes de aplicações do Decreto-Lei 597/73, de 7 de Novembro.


4.2 - Não havendo, *à priori*, indicações de que venham a ocorrer perturbações ou interferências na recepção do serviço de radiodifusão televisiva.

4.3 - O ICP - ANACOM, não se opõe à **concretização** do Parque Eólico em apreço, devendo contudo, ser tido em conta que:

4.3.1 – Os aerogeradores a instalar não poderão provocar **interferências** ou perturbações na recepção radioelétrica em geral, nem na recepção de televisão em particular;

4.3.2 - O ICP – ANACOM, estará disponível para, no âmbito das suas competências, colaborar na detecção e identificação, de eventuais perturbações ou interferências que venham a ocorrer em consequência da instalação do parque eólico da Serra da Alvoaça, cuja resolução e assunção dos **custos** envolvidos, caberão integralmente ao seu proprietário.

Com os melhores cumprimentos,


MARIA LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro